

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 22/2006

Sobre o Projeto de Lei n.º 23/2006-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada.

Incumbido para a relatoria, este parlamentar concluiu que estão atendidas as exigências legais, previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e tem previsão legal no orçamento.

Assim sendo, sob a ótica da constitucionalidade, legalidade e princípio de justiça – excluídas considerações de mérito, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Dário Geis: vota com o relator.

Ver. Sandro Goltz: vota com o relator.

Agudo, 21 de agosto de 2006.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Sandro Goltz